
ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
RESOLUÇÃO 12/2023

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de título de cidadã honorária, e dá outras providências.

Messias José de Macedo, vereador da Câmara Municipal de Jacuí, no uso de suas atribuições legais, em especial aos artigos 122, inciso I c.c.131, e §1º do Regimento Interno, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado a presente Resolução Legislativa:

Art. 1º- Concede o título de cidadã honorária a Sra. Edna Virgens do Rosário Santos, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacuí, 10 de outubro de 2023.

HERNANE LOPES DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Jacuí - União

Publicado por:

Thalita Cintra de Pádua

Código Identificador:63BDC1A7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 11/10/2023. Edição 3620

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>